



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**Relatório ou parecer da Unidade de Auditoria Interna**

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-PI, art. 11, I e II, da Resolução TRE-PI nº 271/2013 e do art. 9º, II da Resolução CNJ nº 171/2013, foi elaborado para o exercício de 2020 o Plano Anual de Auditoria Interna, abrangendo a realização de 5 (cinco) auditorias, referentes às áreas de Gestão Administrativa e de Gestão de Pessoas, tendo como objetos: Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos – Auditoria Integrada – TSE; Processo de Aquisição de Veículos; Auditoria de Contas; Auditoria de Diárias e Auditoria em Banco de Horas.

A auditoria no Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos foi realizada em atendimento a Resolução TSE nº 23.500/2016, que instituiu a realização de auditorias integradas no âmbito da Justiça Eleitoral, cujo desenvolvimento e comunicação dos resultados se deu por meio do processo Sei nº **0000365-08.2020.6.18.8000**.

O cronograma da auditoria no Processo de Aquisição de Veículos sofreu alteração, com prazo final para comunicação dos resultados prorrogado para julho de 2021, em decorrência da publicação da IN TCU nº 84/2020, na qual estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal e determina a realização de auditoria e certificação de contas, anualmente, pelos órgãos federais.

A Auditoria de Contas, IN TCU nº 84/2020, foi priorizada no exercício de 2020, pois, diante da especificidade, complexidade e escopo do tema a ser auditado, o TCU programou e sugeriu a realização da auditoria concomitante com a capacitação, cujo cronograma abrange o período previsto entre 01/09/2020 e 03/03/2021.

A auditoria em Diárias teve como objetivo verificar a regularidade na concessão e pagamento de diárias, tendo em vista o cumprimento dos critérios estabelecidos nas normas que regem a matéria, oriundas do TSE e deste Regional. O processo tramitou por meio do sistema SEI nº **9653-77.2020.6.18.8000**.

A realização da auditoria em Banco de Horas dos servidores deste Regional teve por objetivo a verificação da regularidade no registro e conversão em pecúnia das horas registradas para compensação. O processo tramitou por meio do sistema SEI **17114-03.2020.6.18.8000**

O Plano contemplou, ainda, a realização de **monitoramento das auditorias**. O monitoramento foi realizado nas seguintes auditorias: Almoxarifado, Gestão de suprimentos Eleitorais, Gestão e Fiscalização de Contratos, Estratégia de TI, Indicadores Estratégicos, Processo de Dimensionamento da Força de Trabalho; Processo de Elaboração da Folha de Pagamento e Política de Segurança de Informação.

As auditorias internas realizadas avaliaram o cumprimento dos normativos concernentes aos respectivos temas, bem como avaliaram, também, os controles internos existentes de modo a prevenir incorreções e/ou irregularidades nos procedimentos adotados pela Administração.

A ação de monitoramento das auditorias verificou o cumprimento das determinações oriundas das auditorias e encaminhou os resultados à Presidência deste Regional, para conhecimento e providências necessárias, possibilitando, assim, à Alta Administração acompanhar o andamento da implementação dessas determinações.



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

Destaca-se, abaixo, as principais constatações feitas nas auditorias realizadas no exercício de 2020, que ensejaram em recomendações e posterior determinações da Presidência.

➤ **Processo de Gestão e Infraestrutura de TIC**

Objetivo: avaliar a existência e a qualidade dos controles internos instituídos no processo para tratar os riscos que impactem o alcance dos objetivos; o alcance dos objetivos do processo quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e legalidade; o processo de identificação e registro dos ativos de TIC; o processo de descarte dos ativos de TIC; o processo de gerenciamento de licenças dos ativos de TIC, incluindo os controles para a adequação do quantitativo de licenças às necessidades do serviço e a existência de normativo regulamentando a gestão de ativos de TIC e sua efetividade.

Principais constatações:

- Inexistência de conferência física regular dos ativos de TI;
- Inexistência de normativo interno para desfazimento dos ativos de TI;
- Ausência de local adequado para armazenamento dos ativos de TI;
- Fragilidade na segurança de acesso às instalações do *Data Center*.

➤ **Diárias**

Objetivo: Verificar a regularidade na concessão e pagamento de diárias, dentro da amostra selecionada, com vistas a assegurar se estão sendo seguidos os critérios estabelecidos pelas normas que regem a questão, oriundas do TSE e deste Regional, Resolução nº 265/2013 e alterações, trazidas pelas Resoluções TRE/PI nº 335, de 29/07/2016 e 347 de 28/03/2017.

Principais constatações:

- Inexistência de correlação entre o motivo para o deslocamento e as atribuições do cargo e/ou as atividades desempenhadas pelo servidor;
- Insuficiência na justificativa dos pedidos de deslocamento que envolvem acompanhamento a membro do TRE/PI;
- Insuficiência na descrição da finalidade do deslocamento;
- Fragilidade no controle do limite de diárias por mês;

➤ **Banco de Horas**

Objetivo: O objetivo desta auditoria foi verificar a regularidade no registro do banco de horas dos servidores deste Regional, bem como de eventual conversão em pecúnia.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**Principais constatações:**

- Insuficiência de planejamento e diretrizes para fruição do Banco de Horas.

Além disso, a Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas encaminhou ao Tribunal de Contas da União, durante o ano de 2020, os atos de pessoal relativos a admissões, pensões e aposentadorias, por meio do e-Pessoal – Sistema de Atos de Pessoal, bem como emitiu pareceres em processos administrativos da área de Gestão de Pessoas, demandados pela Administração Superior.

O Plano de Auditoria 2020, Processo Sei nº[0019061-29.2019.6.18.8000](#), sofreu alteração decorrente da crise sanitária causada pelo novo coronavírus, que motivou o cancelamento, por parte do CNJ, da Auditoria Coordenada de Acessibilidade e o cancelamento, por parte da Presidência deste Regional, da Auditoria em Contratações de Soluções de TI, prevista para o segundo semestre de 2020, visto a dificuldade da TI em atender as demandas em pleno período eleitoral.

As auditorias canceladas foram substituídas pela Auditoria no Processo de Aquisição de Veículos e pela Auditoria de Contas, em decorrência da publicação da IN TCU nº 84/2020, na qual estabelece a realização de auditoria e certificação de contas, anualmente, que encontram-se em andamento conforme cronogramas previstos no Plano Anual de Auditoria e o prazo para certificação estabelecido na mencionada IN. Registra-se que o Plano Anual de Auditoria com as mencionadas alterações foi cumprido em sua totalidade.

No que pertini as ações de desenvolvimento profissional no ano 2020, destaca-se a participação dos servidores desta Unidade de Controle Interno nos eventos de capacitação abaixo discriminados:

- 03 (três) servidoras no curso Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, carga horária 32h; realizado virtualmente;
- 06 (seis) servidores no 6º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, carga horária: 9h, realizado virtualmente;
- 04 (quatro) servidores no curso Gestão e Fiscalização dos contratos de terceirização, carga horária 10h, realizado virtualmente;
- 02 (dois) servidores no curso de Gerenciamento de Serviços de TI, carga horária 24h, realizado virtualmente;
- 02(duas) servidoras no curso Aposentadoria e Pensões no Serviço Público – A Nova Previdência, carga horária 16h, realizado presencialmente, nos dias 18 e 19/02/2020.

---

IRACEMA LOBO LIMA  
Coordenadora de Controle Interno